

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-064/2024 07 de junho de 2024

Divulga Edital do Processo Seletivo para os cursos de Mestrado (2ª chamada), com ingresso no 2º semestre de 2024 da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá ouras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM) no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ambos da UPM;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2024 / 2º SEMESTRE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS), publica o Edital do Processo Seletivo para os cursos de Mestrado, com ingresso no 2º semestre de 2024 da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

As inscrições para a 2ª chamada do Processo Seletivo dos cursos de Mestrado, para ingresso no 2º semestre de 2024, estarão abertas no período de 17/06/2024 a 15/07/2024.

1 – DA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição deve ser feita exclusivamente pela Internet e somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.
- b) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) Não serão aceitos depósitos bancários em nome do Mackenzie (UPM ou IPM).
- d) Não haverá devolução da taxa paga, exceto ao disposto no item 13 alínea 2 deste Edital.
- e) Os colaboradores da UPM e do IPM interessados em participar deste Processo Seletivo deverão comunicar sua inscrição à CPS, por meio do endereço eletrônico cps.pos@mackenzie.br. A não comunicação implicará em sua exclusão do Processo Seletivo.
- f) A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

2 - DA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Brasileiros diplomados em cursos regulares de graduação ou tecnólogo, reconhecidos pelo MEC.
- b) Estrangeiros residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação, com tradução juramentada do histórico escolar e do diploma.
- c) Estrangeiros não residentes no Brasil, portadores de diploma de graduação, com tradução juramentada do histórico escolar e do diploma.





- d) Alunos de graduação que tenham concluído o curso, porém, não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino de origem no ato da matrícula. O candidato deverá apresentar o diploma de graduação em até 6 (seis) meses após o ato da matrícula.
- e) Portador de diploma de graduação obtido no exterior que, no ato da matrícula, esteja sem tradução juramentada do histórico escolar e do diploma, deverá apresentar esses documentos em até 6 (seis) meses após o ato da matrícula.

2.2. Não poderão candidatar-se neste processo seletivo:

- a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil **egressos de cursos sequenciais ou de formação específica**.
- b) Estrangeiros que tenham se candidatado concomitantemente em Programas Especiais como PEC-PG (Programa de Estudante-Convênio de Pós-Graduação), PAEC (Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação) e BRAMO (Programa de Formação de Professores Universitários de Moçambique).

3 – DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS NESTE EDITAL

São oferecidas **90 (noventa)** vagas, distribuídas pelos cursos de Mestrado, conforme o quadro abaixo:

CURSOS OFERECIDOS MESTRADO ACADÊMICO	VAGAS	CÓDIGO	DURAÇÃO (em meses)	
IVIEST RADO ACADEIVIICO			Mínima	Máxima
Administração de Empresas	15	HG0900955	18	24
Arquitetura e Urbanismo	14	HG0900971	18	24
Ciências do Desenvolvimento Humano	12	HGMST0448	18	24
Educação, Arte e História da Cultura	09	HG0900974	18	24
Letras	15	HG0970046	18	24

CURSOS OFERECIDOS MESTRADO PROFISSIONAL		CÓDIGO	DURAÇÃO (em meses)	
IVIEST RADO PROFISSIONAL			Mínima	Máxima
Administração do Desenvolvimento de Negócios	06	HG0900427	18	24
Computação Aplicada	03	HG0900475	18	24
Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão	08	HG0901347	18	24
Economia e Mercados	08	HG0900428	18	24

- **3.1.** Aos participantes aprovados e convocados neste processo, que sejam **ex-alunos concluídos** de um dos cursos de **Graduação** da Universidade Presbiteriana Mackenzie, será concedido um desconto de **50% (cinquenta por cento)** oferecido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, para todas as mensalidades durante o curso. O desconto só será atribuído desde que o candidato tenha obtido **classificação entre os 10 primeiros colocados** nos cursos de Mestrado Acadêmico listados na tabela do item 12 deste edital.
 - **3.1.1.** Tendo em vista que na 1ª Chamada do Processo Seletivo 2024-2, alguns programas não preencheram todas as cotas de desconto, neste Edital as vagas para concessão do desconto a ex-alunos, serão mantidas para beneficiar os candidatos da 2ª Chamada, se classificados entre os 10 primeiros colocados nos cursos de Mestrado Acadêmico.





4 – DOS DOCUMENTOS ANEXOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- a) Devem ser anexados à ficha de inscrição, os documentos informados nas etapas do processo seletivo de cada Programa, <u>exclusivamente em pdf.</u> As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para o curso estão disponíveis no <u>site</u> https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/.
 - i. Candidatos ao curso de Mestrado em **Administração de Empresas** após a inscrição, devem encaminhar e-mail para <u>adm.pos@mackenzie.br</u> indicando a linha de pesquisa escolhida (1. Finanças estratégicas; 2. Gestão humana e social nas organizações; 3. Conhecimento, Estratégia e Inovação).
- b) O envio de arquivos vazios, corrompidos ou não correspondentes aos requisitados, implicará no cancelamento da inscrição.
- c) Concluído o preenchimento e o envio da inscrição, não será permitida qualquer alteração no curso. Caso tenha algum problema, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com cps@mackenzie.br.

5 - DO CRONOGRAMA

17 de junho de 2024	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br	
15 de julho de 2024	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	
20 de julho de 2024 Horário: 09h00 – 12h00	PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO Verificar no item 6.1 os Programas que aplicam Prova de Conhecimento Específico.	
20 de julho de 2024 Horário: 13h00 – 14h30	PROVA DE PROFICIÊNCIA	
22 de julho de 2024 Horário: 09h00 – 12h00	PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – APENAS para candidatos que, por motivo/convicção religiosa, não podem realizar a prova de conhecimento específico no sábado dia 20 de julho de 2024 (vide item 9 B).	
22 de julho de 2024 Horário: 13h00 – 14h30	PROVA DE PROFICIÊNCIA – APENAS para candidatos que, por motivo/convicção religiosa, não podem realizar a prova de conhecimento específico no sábado dia 20 de julho de 2024 (vide item 9 B).	
23 de julho de 2024	Divulgação da lista de convocados para entrevista	
24 a 26 de julho de 2024	Período de realização das entrevistas	
29 de julho de 2024	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS PARA MATRÍCULA, pelo site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/	
31 de julho a 05 de agosto de 2024	Período de matrículas pelo site: https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/ Outras informações sobre matrícula, observar o item 11 deste edital.	

É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma do Processo Seletivo no site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/

6 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- a) As etapas e as exigências do Processo Seletivo específico para cada curso estão disponíveis no site https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/.
- b) Os **candidatos não residentes no Brasil** submeter-se-ão às condições especiais de seleção, especificadas no **ANEXO I** deste Edital.

6.1. Especificidades dos Programas:

a) Candidatos aos cursos de Administração do Desenvolvimento de Negócios, Arquitetura e Urbanismo, Computação Aplicada, Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão, Economia





- e Mercados e Educação, Arte e História da Cultura não realizarão a Prova de Conhecimentos Específicos.
- b) Candidatos aos cursos de **Administração de Empresas, Ciências do Desenvolvimento Humano** e **Letras**, realizarão a Prova de Conhecimentos Específicos
- c) Os candidatos do curso de **Administração de Empresas** deverão encaminhar os seguintes documentos para o *e-mail* <u>adm.pos@mackenzie.br</u> (CV Lattes, histórico da graduação e especializações), que serão analisados em caráter eliminatório.

7 - DOS CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS - 1ª etapa

7.1. Prova de Conhecimento Específico:

- a) A Prova de Conhecimento Específico será realizada presencialmente na Universidade Presbiteriana Mackenzie, campus Higienópolis, na data e horário estipulados no cronograma deste Edital (vide Item **5 DO CRONOGRAMA**).
- b) A bibliografia e outros detalhamentos da prova de conhecimentos específicos dos Programas que as realizarão, constam nas *homepages* dos Programas, no campo **"Etapas do Processo Seletivo"**.

7.2. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:

As provas serão realizadas no mesmo dia da Prova de Conhecimentos Específicos. Seguem orientações gerais:

- a) Será obrigatória a apresentação de documento original de identificação (RG) ou documento equivalente com foto (CNH, Carteira Profissional ou Passaporte), para a realização da prova.
- b) Será exigida proficiência em **1 (uma) língua estrangeira** dentre as opções oferecidas, salvo para aqueles que apresentaram certificado de outra Instituição no ato da inscrição, em conformidade com o regulamento do respectivo Programa.
- c) A prova de proficiência em língua estrangeira consistirá na tradução do texto da língua escolhida para o português.
- d) O candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- e) Os alunos poderão se apresentar, no máximo **2 (duas) vezes** para a prova de proficiência antes da qualificação, devendo demonstrar a proficiência na língua estrangeira escolhida, antes da **data de depósito da qualificação**, sendo jubilados os que não cumprirem o prazo estipulado.
- f) Nas provas de proficiência em língua estrangeira será permitido o uso de um único exemplar de dicionário totalmente **unilíngue** convencional, não-eletrônico, sem imagens e sem glossário com palavras em português.
- g) Consultar nas *homepages* dos Programas as especificidades dos tipos de certificados em proficiência em língua estrangeira aceitos para ser dispensado do exame de proficiência.
- h) Aos alunos reprovados 2 (duas) vezes na prova de proficiência, permitir-se-á, excepcionalmente, fazer um curso instrumental para fins acadêmicos de 42h a 45h, na língua reprovada (o custo e frequência mínima serão estabelecidos pelo MLC Mackenzie Language Center). No curso, o aluno passará por uma avaliação, a qual permitirá aferir o desempenho dos alunos no idioma. Ao final do curso, essa avaliação habilitará o aluno como Aprovado ou Reprovado na proficiência determinada pelo Programa.
- i) A comprovação do idioma deverá se dar **antes da data de depósito da qualificação**, sendo jubilados os que não cumprirem o prazo estipulado.





- j) Haverá vista de prova de proficiência no Programa de Pós-Graduação para alunos reprovados, se solicitado à Coordenação
- k) do Programa em até **7 dias** após a publicação do resultado da prova.

Opções para proficiência em língua estrangeira - MESTRADO

CURSOS	LÍNGUAS	
Administração de Empresas	Inglês	
(adm.pos@mackenzie.br)		
Administração do Desenvolvimento de Negócios	Inglês	
(mpadn.pos@mackenzie.br)		
Arquitetura e Urbanismo	Espanhol; Francês; Inglês; Italiano	
(pos.fau@mackenzie.br)		
Ciências do Desenvolvimento Humano	Espanhol; Inglês	
(ccbs.posdesenvolvimentohumano@mackenzie.br)		
Computação Aplicada	Inglês	
(<u>fci.poscomputacaoaplicada@mackenzie.br</u>)		
Controladoria, Finanças e Tecnologias de Gestão	Inglês	
(cont.pos@mackenzie.br)		
Economia e Mercados	Espanhol; Inglês	
(mpecon.pos@mackenzie.br)		
Educação, Arte e História da Cultura	Espanhol; Francês; Inglês; Italiano	
(<u>eahc.pos@mackenzie.br</u>)		
Letras	Espanhol; Francês; Inglês	
(<u>letras.pos@mackenzie.br</u>)		

8 - DA ENTREVISTA - 2º ETAPA

- a) As datas das entrevistas dos candidatos aprovados na 1ª Etapa, bem como o período das entrevistas, constam do cronograma deste Edital. Os Programas contatarão os candidatos por *e-mail* para o agendamento das entrevistas.
- b) A entrevista abrangerá a avaliação da trajetória acadêmica e/ou profissional dos candidatos, projetos de pesquisa, bem como a arguição oral de conhecimentos específicos da área.
 - i) A bibliografia e outros materiais sobre conhecimentos específicos avaliados pelos Programas devem ser acessados nas respectivas *homepages* para seu *download*.

9 – DAS PROVIDÊNCIAS PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS

Para efeito de realização das entrevistas, <u>candidatos com condições especiais sensoriais</u> deverão encaminhar à CPS um *e-mail* comunicando a condição (<u>cps.pos@mackenzie.br</u>), impreterivelmente, ATÉ UM DIA ÚTIL APÓS A DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

- a) **Laudo emitido por especialista**, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das entrevistas.
- b) Solicitação justificada e documentada pela respectiva entidade religiosa que respalde o pedido de alteração do horário de realização da prova estabelecido no cronograma, devido a razões/convicções religiosas.





10 - DO RESULTADO FINAL

De acordo com o cronograma deste edital, a lista de convocados para a matrícula será publicada no site: https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/

11 – DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas *on-line*, por meio do endereço eletrônico https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/mestrado-doutorado/, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. Os candidatos deverão, obrigatoriamente, efetuar o *upload* dos seguintes documentos, digitalizados em formato jpg ou pdf:

- a) 1 (uma) foto 3x4, recente (apenas em formato jpg);
- b) Cédula de identidade (RG) (apenas para brasileiros);
- c) CPF Cadastro de Pessoa Física;
- d) Passaporte ou documento de Registro Nacional Migratório (RNM) ou de Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), para candidatos estrangeiros;
- e) Diploma registrado de curso superior;
- f) Histórico escolar do curso superior;
- g) Certidão de casamento (se for o caso de alteração de sobrenome);
- h) Documento que comprove a existência de convênio entre a UPM e a empresa em que o candidato possua vínculo empregatício, para os efeitos do item **12**, subitem **e**, presente nos acordos ou convênios de empresas com a UPM e, quando o curso será realizado dentro do contexto de um convênio.
- **11.1.** Candidatos que tenham concluído o curso de graduação, porém, não tenham colado grau, poderão apresentar certificado de conclusão emitido pela Instituição de Ensino de origem, comprometendo-se no ato da matrícula a entregar o diploma no prazo máximo de **6 (seis) meses**.
- **11.2.** Candidatos que tenham obtido o título de graduação no exterior deverão preencher um termo próprio da UPM, comprometendo-se a entregar a tradução juramentada de diploma de graduação e histórico escolar no prazo de **6 (seis) meses**. Caso os documentos não sejam apresentados neste prazo, o aluno será desligado do curso.
- **11.3.** O envio de arquivos falsos ou não correspondentes aos documentos estabelecidos neste Edital incorrerão na exclusão da matrícula do candidato.
- **11.4.** Será considerado desistente o candidato aprovado no Processo Seletivo que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

12 - DO VALOR

- a) O valor do investimento (mensalidade) poderá ser consultado na página do respectivo Programa. O referido valor poderá ser reajustado de acordo com a legislação vigente (Lei nº 9.870/99).
- b) Na 1ª Chamada do Processo Seletivo 2024-2 os(as) candidatos(as) ex-alunos de Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, que obtiveram classificação entre os **10 primeiros** colocados nos cursos de Mestrado Acadêmico, tiveram direito a um desconto de **50%** (cinquenta por cento), no valor das mensalidades do curso, oferecido pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie.
 - Tendo isso em vista, e considerando este Edital, as vagas para concessão do desconto a ex-alunos que não foram ocupadas na 1ª Chamada, serão mantidas





para beneficiar os candidatos dessa 2ª Chamada, se classificados os 10 primeiros colocados nos cursos de Mestrado Acadêmico.

- c) Para os candidatos ingressantes que sejam ex-alunos, tendo concluído cursos de **Graduação** ou **Pós-Graduação** (*Lato* e *Stricto-Sensu*) da UPM, será concedido desconto de **25%** (vinte e cinco por cento) em todas as parcelas das semestralidades do curso, desde que não contemplados com Bolsa de Estudos, ou tiverem feito a opção de não a receber. É responsabilidade do candidato apresentar a comprovação.
- d) O desconto para ex-aluno será concedido **mediante comprovação de conclusão de curso na Universidade Presbiteriana Mackenzie**, que deverá ser realizada no ato da inscrição ou no momento da matrícula. Como comprovantes serão aceitos: o antigo código de matrícula e/ou cópia do diploma. É responsabilidade do candidato apresentar a comprovação.
- e) Funcionário ou associado das instituições conveniadas à UPM terá desconto de **10% (dez por cento)** em todas as parcelas do curso, mediante a apresentação de declaração que comprove seu vínculo com a empresa, desde que não contemplados com a Bolsa de Estudos, ou tiverem feito a opção de não receber. É responsabilidade do candidato apresentar a declaração.
- f) Os descontos não são acumulativos.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, para atender aos interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- **13.2.** Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso serão devolvidas as taxas recolhidas.
- **13.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG) e Pró-Reitoria de Controle Acadêmico (PRCA).
- **Art. 2º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
- **Art. 3º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie Edifício João Calvino 07 de junho de 2024

153º Ano da Fundação

DocuSigned by:

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Marco Tulio de Castro Vasconcelos

Reitor



ANEXO I – IN-RE-064/2024 PROCESSO SELETIVO 2024/ 2º SEMESTRE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO

<u>DA SELEÇÃO DO CANDIDATO NÃO RESIDENTE NO BRASIL</u> AVALIAÇÃO ESPECÍFICA

O <u>candidato não residente no Brasil</u> submeter-se-á a condições especiais de seleção, de acordo com as especificidades dos Programas e com os processos detalhados a seguir.

1ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) A bibliografia e outros detalhamentos da prova de conhecimentos específicos dos Programas que as realizarão, constam nas homepages dos Programas, no campo "Etapas do Processo Seletivo".
- b) A prova poderá ocorrer a distância concomitante com o período de entrevistas.

2ª ETAPA: ENTREVISTA

- a) O candidato deverá realizar entrevista, que poderá ocorrer a distância, por meio de softwares de conferências ou similares no período de entrevistas previsto em edital.
- b) O agendamento da entrevista será realizado pelo Programa, via contato telefônico ou por email, com a expressa ciência do candidato quanto à data e horário.
- c) A entrevista abrangerá avaliação da trajetória acadêmica e/ou profissional dos candidatos, projetos de pesquisa, bem como arguição oral de conhecimentos específicos.
- Os materiais científicos sobre conhecimentos específicos devem ser acessados nas homepages dos Programas para seu *download*.

3º ETAPA: TESTE DE PROFICIÊNCIA

As provas serão realizadas no mesmo dia da Prova de Conhecimentos Específicos. Seguem orientações gerais:

- a) O candidato deverá demonstrar proficiência em uma das línguas estrangeiras apresentadas neste Edital para o curso ao qual está se candidatado.
- b) O candidato estrangeiro poderá ter sua língua materna aproveitada como opção de proficiência, desde que sejam respeitadas as opções de línguas aceitas pelo Programa escolhido.
- c) A proficiência em outra língua estrangeira poderá ser comprovada por meio dos certificados aceitos pelos Programas de Pós-Graduação, conforme consta no Regulamento dos Programas, disponível no *site* do Programa de seu interesse.
- d) O candidato ao curso de Mestrado, aprovado na Entrevista e reprovado no teste de proficiência, conforme previsto no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e nos Regulamentos específicos dos Programas, deverá demonstrar a proficiência antes da data de depósito da qualificação. O aluno que não demonstrar a proficiência até a data de depósito da qualificação será jubilado.

